INDICAÇÃO Nº 2250/2014

“Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a revitalização de ponto de ônibus existente na Avenida dos Bandeirantes, Vila Oliveira”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a revitalização do ponto de ônibus localizado na Avenida dos Bandeirantes, próximo à residência de número 500, Vila Oliveira.

**Justificativa:**

Usuários do transporte coletivo solicitam pintura de solo, instalação de cobertura e indicação de parada de ônibus no local, que é muito utilizado por frequentadores da “Casa da Criança”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de junho de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-